AO EXPEDIENTE
Em: 10 / 12 / 19
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 10 / 12 / 19
1° Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035/2019
(Da Vereadora Fabiana Maria Monteiro Regis)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 10 / 12 / 19
1° Secretária

Concede Título de Cidadão Cabedelense a Senhora **Valesca Natacha Rique dos Santos.**

A Câmara Municipal decreta:

Art.1° Fica concedido o título de "Cidadão Cabedelense" a senhora Valesca Natacha Rique dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município mormente nas suas atribuições em contribuir na Escola de Ballet Municipal de Cabedelo. No município sempre lutou e acreditou no desenvolvimento com a dança, conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:55 hs. Em: 09 / 12 / 2019
VISTO

FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS
VEREADORA (PDT)

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VALESCA NATACHA RIQUE DOS SANTOS

NASCEU EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/ SP
EM 20 DE DEZEMBRO DE 1974
FILHA DE CLEOMAR RIQUE DE SOUZA E WALFRIDO ROCHA DOS SANTOS
CASADA A 19 ANOS COM CLÁUDIO DAVIDSON PRIMOLA LIRA
MÃE DE DOIS MENINOS E UMA MENINA
PEDRO THOR RIQUE LIRA
GUSTAVO MHAR RIQUE LIRA
MALLU MORENA RIQUE LIRA

Inicia a carreira em São Paulo no Ballet Quartier Latin onde participa de festivais de dança pelo pais, incluindo o de Joinville, com o Corpo de Baile dessa escola de dança.
Vem para João Pessoa com 13 anos com seus pais e continua seguindo seus movimentos na dança no Ballet Studio José Enock onde mais tarde se tornaria professora.
Dirigiu junto com Mônica Macedo o Grupo de Teatro Agentes da Alegria da EMLUR, onde levou a importância da coleta seletiva para crianças de todo Estado.
Mestre no teatro Santa Rosa durante 16 anos, impulsionando, revelando e incentivando a arte da dança na vida de muitas pessoas, da cidade de CABEDELO temos exemplo de Saniele Cipriano e Denilsa Martins . Neste período criou o grupo de dança SANTA ROZA CIA DE DANÇA que fez parte da Mostra Estadual de arte, FENART e eventos artísticos da grande João Pessoa.
Como bailarina atuou em vários grupos de dança como exemplos PARAHIBA CIA DE DANÇA, COOPERATIVA DA DANÇA, CENÁRIO CIA DE DANÇA.
Atuante na cidade de CABEDELO desde 2011, depois de receber um convite para ministrar aulas na Escola de Ballet e Dança de Cabedelo, tem incentivado o estudo da dança a crianças e jovens, estando na criação do GRUPO NOVA ERA e a frente como Coreógrafa da CIA MUNICIPAL DE DANÇA onde é a criadora da versão contemporânea do COCO DE TECA, que vem viajando levando a junção da dança popular com o balé clássico de CABEDELO, levando muitos prêmios por onde viaja .
Premiada como melhor grupo no FAC 2013 e neste ano levou grandes indicações.
Foi a mestre responsável por levar MIRELLA EDUARDA a Joinville, ajudando nos testes.
Atualmente assume toda parte de criação do festival Juvenil da escola.
Também professora do CEARTE e da Fundação Gama.

NET

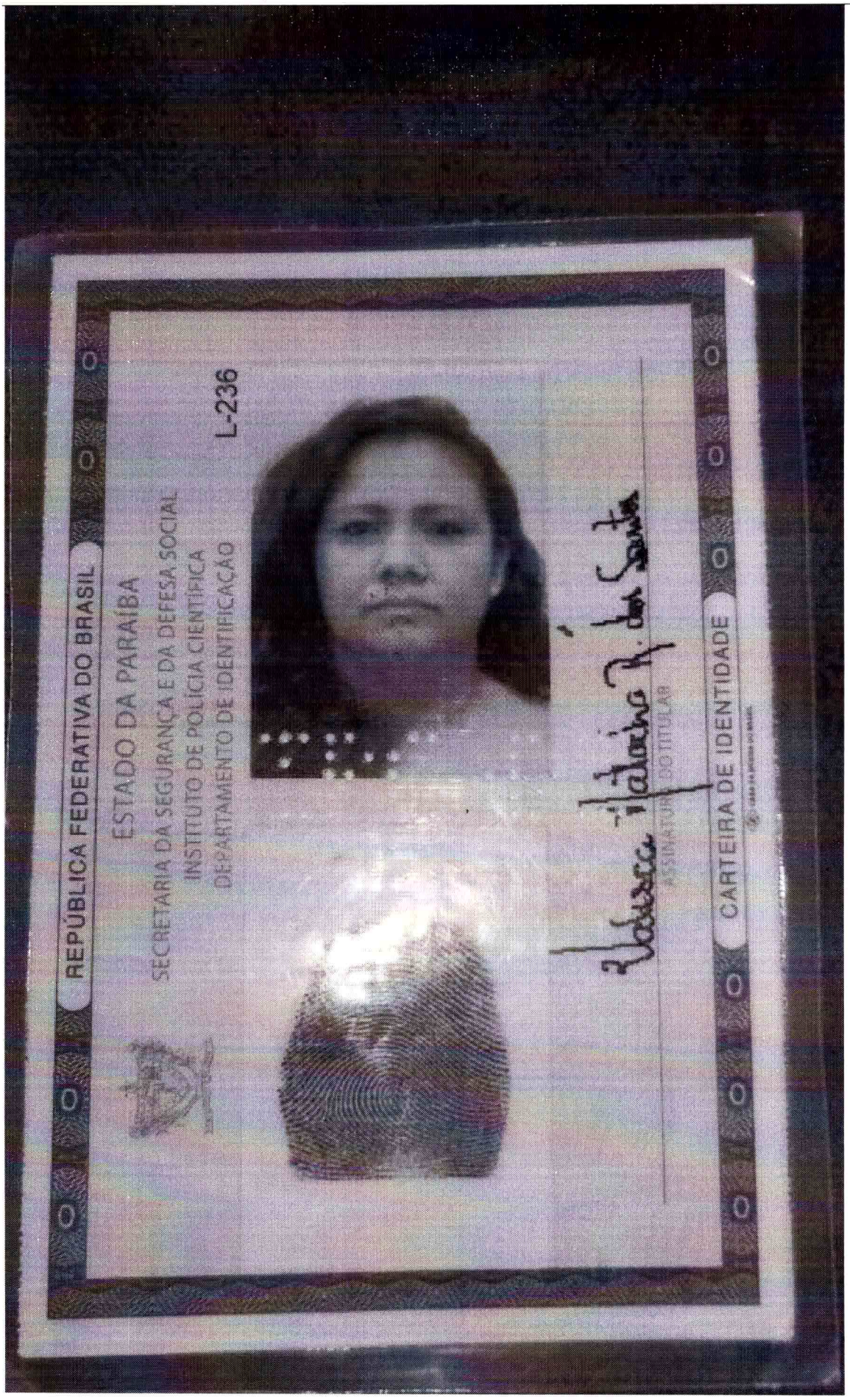
O MUNDO É DOS NETS

Cadastre-se agora para receber sua fatura por e-mail com mais antecedência e comodidade. Você poderá acessá-la quando e onde quiser, do notebook, celular ou tablet. Acesse net.com.br/faturadigital e solicite.

e Devolução Eletrônica Correios

CTC RECIFE PE PL7
VALESCA NATHASHA RIQUE DOS SANTOS
R DR DAMASQUINS RAMOS MACIEL,353,APT 1302
BESSA
58035-090 JOAO PESSOA - PB

Data de Posta
Vencimen


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
L-236
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.581.993 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2016

NOME
VALESCA NATACHA RIQUE DOS SANTOS

FILIAÇÃO
WALFRIDO ROCHA DOS SANTOS
CLEOMAR RIQUE DOS SANTOS

NATURALIDADE
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

DATA DE NASCIMENTO
20/12/1974

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº115989 - LIV.A133 - FLS.67V - CARTORIO SÃO B. DO CAMPO SP

CPF
027.643.994-56

O+

JOÃO PESSOA - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
Marcus A. B. Lacet Jr.

DPC da Nóbrega DE 29/08/83

9

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Talão N.º 424 .-

Página N.º 209 .-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Maria José Gonçalves de Abreu

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Antonio Rapozo Pimentel

Oficial Maior

Tomoyuki Horio - Paulo Bento - Romilde Vieira da Silva - Geni Julião da Silva

Escreventes Habilitados

NASCIMENTO N.º 115.969 .-

CERTIFICO que à fls. 67.-Vº .-, do livro A n.º 133.-, de Registro de Nascimento, foi lançado hoje, o assento de -VALESCA NATACHA RIQUE DOS SANTOS-, nascid a a 20- de Dezembro .- de 19 74-, às 12- horas e 5- minutos, no predio n.º do Hospital Princi e Humberto, nesta cidade .-, do sexo feminino .-, de côr branca .-, filh a de Valfrido Rocha dos Santos, com 31 anos, industriário .-, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba .-, e de Dona Cleomar Rique dos Santos, com 30 anos, médica .-, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba .-, sendo avós paternos Valfrido Domingos dos Santos .-, e Dona Mariana Rocha dos Santos .-, e maternos .-, e Dona [illegible] .-, Foi declarante o pai .-, e serviram de testemunhas Antonio Bancteri, casado, industriário, res. em Piadena, n/Estado, Rua Antonio Dias Adorno, 221, e Sebastião Nascimento Campaio, casado, industriário, res. n/cida e, Rua Duque de Caxias, 96 .-

Observações: Os pais são casados civilmente em João Pessoa, Estado da Paraíba, e residem na Rua Cantvari, 674, [illegible]

O referido é verdade e dou fé

São Bernardo do Campo, [illegible] de [illegible] de 19 [illegible]

Oficial

Selo de Fiscalização

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O - D I S T R I B U I Ç Ã O

(Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2019)
(Da Vereadora Fabiana Régis)

Certifico que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como, nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, **não existe outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe**, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012).

Certifico ainda, contudo, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo da legislação municipal não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada.

Em, 11 / 12 /2019.

ADOLPHO MARQUES SANTOS
Setor de distribuição/SAPL

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 11 / 12 / 19

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa